



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 82, de 2022

Autoria: Valdir Rossetto.

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue. [SUBSTITUTIVO].

Relatoria: Vereador Marcelo Marques.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 11 de maio de 2022, o Vereador Valdir Rossetto encaminhou o Projeto de Lei nº 82 de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 15^a Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada a apreciação desta Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 14^a Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2022, e enquanto presidente, este vereador se autonomeou relator da matéria.

Na condição de relator, diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado à Assessoria Jurídica manifestação sobre a matéria, conforme contido no Ofício nº 76/2022/GVMM, de 17 de maio de 2022, que retornou na forma do Parecer Jurídico nº 137.2022, de 20 de maio de 2022, apontando por sua ilegalidade.

No dia 2 de junho de 2022, com o objetivo de sanar os apontamentos elencados no parecer jurídico do referido projeto, o vereador Valdir Rossetto apresentou um Substitutivo, em que o artigo 4º, § 1º e § 2º, do Projeto de Lei nº 82, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 4º - ...

§ 1º - O Poder Público municipal poderá fazer o uso de drones, veículos aéreos não tripulados e controlados remotamente, com o objetivo de realizar a identificação e o controle vetorial, ficando seu uso restrito aos casos de ingresso forçado, conforme disposto no inciso VIII do caput do artigo 2º, ou quando autorizado pelo responsável do imóvel.



§ 2º - Quando necessário, o Poder Executivo, atendidas as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA e da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, poderá capacitar os servidores de modo a certificá-los para a operação de drones.

Diante da possibilidade de nova manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado à Assessoria Jurídica manifestação sobre o Substitutivo, conforme contido no Ofício nº 79/2022/GVMM, de 7 de junho de 2022, que retornou na forma do Parecer Jurídico nº 156.2022, de 7 de junho de 2022, apontando por sua legalidade.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à Comissão de Legislação e Redação examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo este, na forma do disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 1º do artigo 162 do RI e no Parecer Jurídico nº 156.2022, tem-se que foram superados os pontos de ilegalidade vistos no projeto original, possibilitando a tramitação do projeto.

Observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 82, de 2022 com [SUBSTITUTIVO] e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria.

Câmara Municipal de Toledo, 14 de junho de 2022.



MARCELO MARQUES
Relator



3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 82, de 2022 com [SUBSTITUTIVO], votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contraário ao Voto do Relator
PROFESSOR OSEIAS Vice-Presidente	14/06/22		
GABRIEL BAIERLE Secretário	14/06/22		
JOZIMAR POLASSO Membro	14/06/22		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	14/06/22		